



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13520 EM 30/5/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

## DECRETO N.º 698/2018

SÚMULA: Revoga Decreto Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o Decreto Municipal sob n.º 684/2018, de 11 de Maio de 2018, que cede a servidora municipal **CARLA PETRONILLA DE ANGELIS**, portadora do CPF n.º 527.243.529-04, para atuar junto à Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Junho de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal